



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA PRES Nº 1.445 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.140 DE 27/05/2022, PUBLICADA EM 31/05/2022 QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E AO ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA AVALIAR A VIABILIDADE AMBIENTAL DE UM LOTEAMENTO RESIDENCIAL, COMERCIAL E MISTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CONFORME CONSTA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AVATAR SEI-070008/000193/2022, SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TFFN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2025, processo administrativo SEI-070002/005852/2022,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº SEI-070008/000193/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria INEA/PRES N° 1.140 27/05/2022, publicada em 31/05/2022, que criou Grupo de Trabalho (GT) para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e ao acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de Licença Prévia para avaliar a viabilidade ambiental da implantação de um loteamento residencial, comercial e misto, no Município de São Pedro da Aldeia, conforme consta do processo de licenciamento AVATAR SEI-070008/000193/2022, sob responsabilidade da empresa TFFN Empreendimentos e Participações Ltda..

Art. 2º Ficam mantidas as servidoras Luana Santos do Rosário, id. funcional 5006662-5, como coordenadora; Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7.

Art. 3º Ficam excluídos os servidores Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, id. funcional 4434304-3; Thiago Teles Alvaro, id. funcional 4459795-9; Michelle de Oliveira Ribeiro, id. funcional 4347952-9; e Messias Carvalho Santos, id. funcional 5124168-4.

Art. 4º Ficam incluídos os servidores Raphael José Martins de Castro, id. funcional 5081326-9; Anselmo Federico Neto, id. funcional 2151284-1; Rafael Pedra da Maia Silva, id. funcional 5117744-7; João Eustáquio Nacif Xavier, id. funcional 2028244-3; Lohana Araujo Haddad, id. funcional 5156147-6; Flávia Cristina de Assis Barbosa, id.

funcional 5151802-3; Márcio Neves do Valle, id. funcional 3214346-0; e Orlindo Gomes de Farias, id. funcional 5156513-7.

Art. 5º O Grupo de Trabalho ficou assim composto Luana Santos do Rosário, id. funcional 5006662-5, como coordenadora; Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7; Raphael José Martins de Castro, id. funcional 5081326-9; Anselmo Federico Neto, id. funcional 2151284-1; Rafael Pedra da Maia Silva, id. funcional 5117744-7; João Eustáquio Nacif Xavier, id. funcional 2028244-3; Lohana Araujo Haddad, id. funcional 5156147-6; Flávia Cristina de Assis Barbosa, id. funcional 5151802-3; Márcio Neves do Valle, id. funcional 3214346-0; e Orlindo Gomes de Farias, id. funcional 5156513-7.

Art. 6º Fica mantida como coordenadora a servidora Luana Santos do Rosário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 10.10.2025, DO nº 187, página 26.